

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

ÍNDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS

SIGLA

IP

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

DEATI

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

DEATI/COPAD

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

Leandro Martins das Neves

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO **Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital**

FINALIDADE DO INDICADOR **Identificar as soluções entendidas como inovadoras entregues pela TIC**

MÉTODO DE CÁLCULO **percentual médio de inovação dos projetos = $\sum_{Ni=1} P_{ii} / N \times 100$**

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES
N = nº de projetos avaliados na pesquisa
P_{ii} = percentual de inovação do projeto i = $\sum A_i / C$
A_i - Avaliação do critério i (Sim=1; Não=2)
C = nº de critérios

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

ESFORÇO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EFICIÊNCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

Pesquisa de satisfação com a área demandante

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

ANUAL

PRAZO DE COLETA

Jan - Dez

PRAZO DE CÁLCULO

anual

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

1. Status do indicador
2. Disponibilidade
3. Confiabilidade

Novo

Indisponível

Confiável com restrições

4. Tempestividade

Atende plenamente

4. Simplicidade de comunicação

Atende plenamente

6. Representatividade Objetivo Estratégico

Atende parcialmente

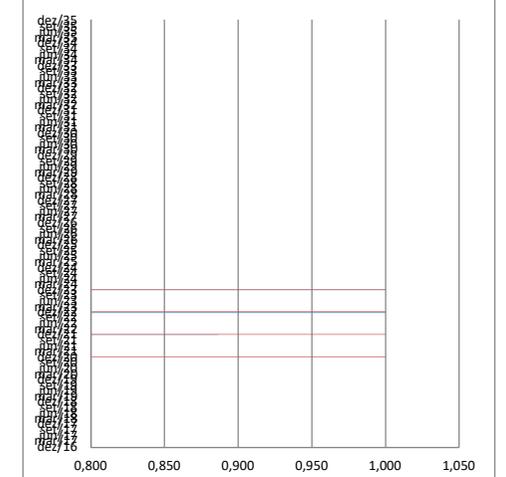
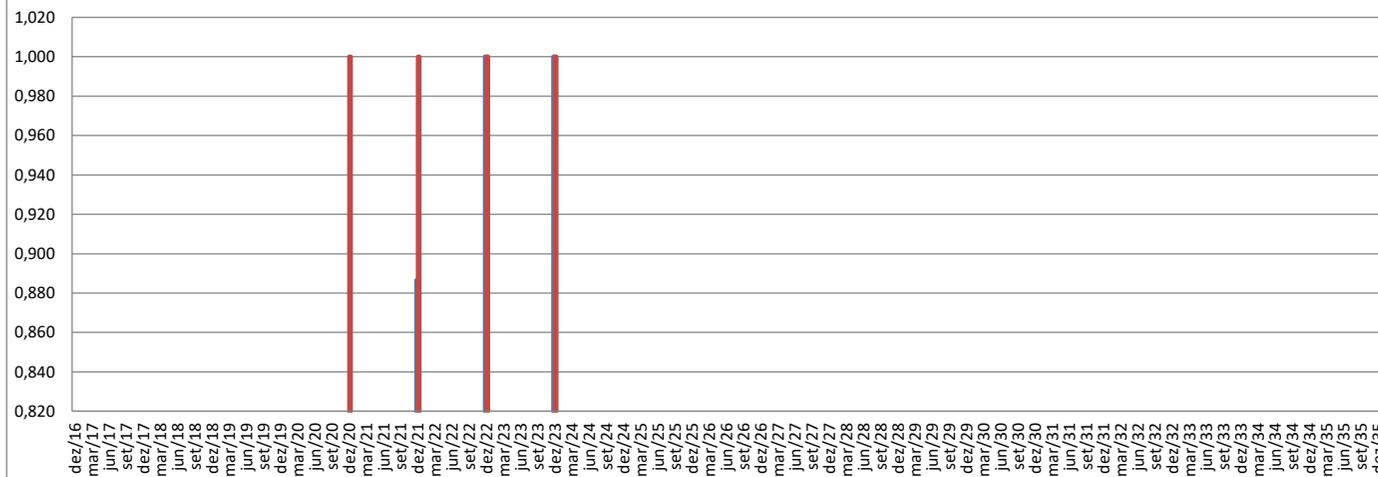
AVALIAÇÃO DO INDICADOR



Atenção - o indicador pode ser utilizado, entretanto é recomendável verificar a melhoria nos critérios não atendidos.

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6
RESULTADOS	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35
METAS					100,00%	100,00%	100,00%	100,00%												



PARECER SOBRE O INDICADOR

- 1) Apuração com base em pesquisa interna a ser feita após a conclusão de cada projeto. A proposta é que a diretoria ou o corpo funcional façam a avaliação definindo o projeto como inovador. Considerando sistemas entregues na SUSEP.
- 2) O Comitê de Governança, Risco e Controle (CGRC), em reunião realizada no dia 23/06/2021, por ocasião da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), deliberou pela substituição do indicador em referência pelo indicador INDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS, para o qual a avaliação será feita pelos Coordenadores-Gerais das áreas impactadas pelos projetos avaliados.
- 3) TAXA DE PROJETOS AVALIADOS COMO INOVADORES: Em 2020 os sistemas avaliados foram SISPEN, SRD, Corretores, SISGP e OFFICE365 (Meta = 60%, Resultado = 50%)
- 4) INDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS: Para 2021 estavam previstas a avaliação dos sistemas SandBox, Autorizações, Arrecadação e Ratings, entretanto, devido à mudanças nos cronogramas de desenvolvimento dos projetos, foram avaliados os projetos: Sandbox, SisGP e Corretores.
- 5) Apuração de 2022 com base em pesquisa interna realizada após entrega de cada projeto. As coordenações-gerais responsáveis por cada projeto responderam ao questionário padrão para apuração do indicador. Em 2022, foram considerados os seguintes sistemas: CORRETORES (CGRAJ), SARC (CGCON), Consulta Apólice Seguro Garantia (CGRES) e Novo Portal Susep GOV.BR (ASCOM). Todas as respostas foram positivas, levando a 100% o resultado da apuração do indicador.
- 6) Apuração de 2023 com base em pesquisa interna realizada após entrega de cada projeto. As coordenações-gerais responsáveis por cada projeto responderam ao questionário padrão para apuração do indicador. Em 2023, foram considerados os seguintes sistemas: SUPERVISÃO INTEGRADA MÓDULO II (CGCON), CONSULTA DE APÓLICES AO CONSUMIDOR (CGPRO) e SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA (CGSEP). Todas as respostas foram positivas, e o resultado apurado foi de 100%.